

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Um Novo Governo, Uma Nova História



RESOLUÇÃO nº 004/2015 do CMDCA de Cândido Sales BA.

Errata da resolução nº 02 que Nomeia a Comissão Especial Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar local para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido Sales-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Que a Lei Federal nº 12.696/2012 alterou o artigo 139 do ECA para estabelecer data unificada em todo território nacional, para escolha dos membros do Conselho Tutelar, com eleições previstas para 4 de outubro de 2015 e posse dos conselheiros para o dia 10 de janeiro de 2016;

- Que a Lei municipal nº 060/2005, além de Criar o Conselho Tutelar de Cândido Sales-BA, dispôs que a coordenação e responsabilidade dessa eleição é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob fiscalização do Ministério Público;

- Que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ao estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente, através do artigo 11 da Resolução 170/14 dispôs sobre o referido processo de escolha dos conselheiros tutelares e atribuiu tal responsabilidade ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deverá constituir comissão especial a tanto, de forma paritária, mediante a escolha de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir dois Conselheiros da Comissão Especial Eleitoral para dar continuidade à condução do processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares do quadriênio 2016/2019, tendo em vista a inatividade dos substituídos na CEE:

Governo, Sociedade Civil:

Substituição de Pedro Iuri Teixeira dos Santos Por Eliwelton Lima de Brito e Maria Vanda G. Oliveira por Joaci Souza de Azevedo.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Um Novo Governo, Uma Nova História



Artigo 3º. O processo de escolha da eleição reger-se-á pelo Edital nº 001/2015 do CMDCA e demais legislações aplicáveis, cabendo a fiscalização ao representante do Ministério Público da Comarca de Cândido Sales.

Artigo 4º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Sales, 06 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de
Cândido Sales - Ba
Registre-se e publique-se.

Joaci Souza de Azevedo
Presidente do CMDCA Cândido Sales -BA.

Um Novo Governo, Uma Nova História